



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01  
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

### LEI Nº 834/2010

<b>Editado no Diário do Noroeste</b>
Edição N.º <u>15.785</u>
Folha N.º <u>23</u>
Em <u>16</u> / <u>12</u> / <u>2010</u>

**SÚMULA:** Acrescenta metas no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, TOMAS ANTONIO BAJO POLO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

## LEI

Artigo 1º -) Autoriza o Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, a acrescentar na Lei Municipal nº 717/09 de 08 de outubro de 2009, metas no Plano Plurianual de Investimentos do período de 2010 a 2013.

Artigo 2º -) As metas a serem incluídas na Lei Municipal mencionada no artigo 1º desta Lei, terá como atividade e projetos as seguintes metas:

AÇÃO	PROJETO	DESCRIÇÃO
061	031	Aquisição de Patrulha Mecanizada

Artigo 3º -) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR, 14 de dezembro de 2010.

**TOMAS ANTONIO BAJO POLO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000

CNPJ N° 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

## PLANO PLURIANUAL

Período de 2010 a 2013

### ANEXO X – AÇÕES/METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

#### PODER EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

LEI N° 834/2010

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaipava do Sul  
Órgão: Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Rurais  
Unidade: Divisão de Obras e Viação  
Programa de Governo: 49 Sistema Viário  
Objetivo Geral: Atender as necessidades do Programa do Sistema Viário  
Público-Alvo: População.

Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
				Índice mais Recente	R\$	Física	R\$	Física	R\$	Física	R\$	Física	R\$
TRANSPORTE				100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
061	031:- Patrulha Mecanizada	Alocar recursos destinados a aquisição de Patrulha Mecanizada com recursos de convênio e recursos próprios.	Equipamentos	1,00	100.000,00	1,00	100.000,00	1,00	100.000,00	1,00	100.000,00	1,00	100.000,00
<b>Total do Programa</b>				<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>